



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos vinte um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às catorze horas e nove minutos, no Campus da Liberdade, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 82ª sessão ordinária do Conselho Universitário (Consuni), sob a Presidência do Senhor Reitor, **Roque do Nascimento Albuquerque**, e com a presença dos seguintes conselheiros: **Cláudia Ramos Carioca** (Vice-Reitora), **Thiago Moura de Araújo** (Diretor do Instituto de Ciências da Saúde); **Maria Cristiane Martins de Souza** (Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Jobert Fernando Sobczak** (Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Luma Nogueira de Andrade** (Diretora do Instituto de Humanidades); **Pedro Acosta Leyva** (Diretor do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês), presente por videoconferência; **José Weyne de Freitas Sousa** (Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Lucas Nunes da Luz** (Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Caterina Alessandra Rea** (Substituta da Diretora do Campus dos Malês), presente por videoconferência; **Antônio Carlos da Silva Barros** (Diretor do Instituto de Educação a Distância); **João Coêlho da Silva Neto** (representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Marcos Vinicius Santos Dias Coelho** (suplente do representante docente do Instituto de Humanidades); **Susana Churka Blum** (representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Ana Paula Rabelo e Silva** (representante docente do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Vicente Araújo Silva Filho** e **Jocélia Maria de Oliveira Melo** (representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação), presentes por videoconferência; **Jorge Fernando Lodna** (representante Discente), presente por videoconferência. Ausências justificadas: Emanuella Silva Joventino Melo e Juliana Jales de Hollanda Celestino (respectivamente, titular e suplente pela representação docente do Instituto de Ciências da Saúde); Mirian Brito da Penha e Janaína dos Santos (respectivamente, titular e suplente pela representação discente). Conselheiros(as) ausentes: Léia Cruz de Menezes Rodrigues (Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas); Mara Rita Duarte de Oliveira (representante docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); e Maria Josélia Gomes dos Santos (representante Discente). Encontram-se vagos: um assento para a representação docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável; um assento para a representação docente do Instituto de Humanidades e Letras dos Malês; cinco assentos para representantes da categoria Docente; três assentos para representantes da categoria dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; e dois assentos para representantes da categoria Discente. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. A seguir, deu as boas-vindas aos novos Conselheiros: Fernando Afonso Ferreira Junior e Marcos Vinicius Santos Dias Coelho, respectivamente, titular e suplente pela representação docente do Instituto de Humanidades (IH); Vandilberto Pereira Pinto, Vice-Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS); e Antônio Carlos da Silva Barros e Sandra Maria Guimarães Callado, respectivamente, Diretor e Vice-Diretora do Instituto de Educação a Distância (IEAD). O Senhor Presidente solicitou anuência do Plenário para que os seguintes servidores participassem da sessão na condição de convidado: Anderson de Sousa Verçosa, Coordenador de Planejamento, para auxiliar na relatoria da matéria referente ao Relatório de Gestão do Exercício 2022, o qual foi tratado em caráter de urgência; e João Felipe Rodrigues do Nascimento, Chefe de Gabinete, para assessorar no decorrer dos trabalhos. A participação dos convidados foi aprovada por unanimidade, com direito a voz, mas não a voto. A seguir, o Senhor Presidente apresentou os itens da pauta encaminhada previamente aos Conselheiros. A Conselheira Jocélia Maria de Oliveira Melo solicitou vistas do processo 23282.008115/2021-61, que dispõe sobre a criação do Programa de Professor(a) Colaborador(a) Voluntário(a) (PPCV) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), que estava pautado para revogação da Resolução nº 19/2015, de 06 de novembro de 2015, em adequação ao disposto Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. O Senhor Presidente

explicou que regimentalmente a requerente terá o prazo de dez dias para emissão de Parecer sobre a matéria e após o processo será novamente pautado. A seguir, colocou a pauta em aprovação, com a retirada do processo 23282.008115/2021-61 dos expedientes, a qual foi aprovada por unanimidade. **II. APROVAÇÃO DA ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.** O Senhor Presidente, após informar que fora enviada previamente aos Conselheiros a ata da 81ª sessão ordinária do Consuni, submeteu-a a discussão do Plenário. Não havendo manifestação, e com a anuência dos presentes, o Senhor Presidente colocou a ata em votação, a qual foi aprovada pela maioria dos presentes, registrando-se cinco abstenções.

**III. ORDEM DO DIA. Expedientes. 1. Revogação de atos normativos para adequação ao disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Processos nº 23282.013031/2021-40 e 23282.011389/2021-38.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e, considerando que as matérias são de mesma natureza e que será emitida uma única Resolução para revogação de todos os atos, propôs que as matérias fossem apreciadas em bloco. A seguir, passou a palavra aos relatores Vicente Araújo Silva Filho (Relator ad hoc do Parecer emitido pela Conselheira Helka Sampaio Ramos) e Pedro Acosta Leyva, que apresentaram seus Pareceres, os quais foram favoráveis, respectivamente, à revogação da Resolução nº 03/2011/Conselho Superior *Pró Tempore*, que aprova a criação de disciplinas para os cursos de graduação em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Letras, com habilitação em Língua Espanhola, ambos na modalidade a distância; e da Resolução nº 08/Conselho Superior *Pró Tempore*, de 18 de novembro de 2010, que aprova a criação do Curso de Graduação em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas, modalidade Licenciatura a Distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Não havendo manifestação, e com a anuência dos presentes, o Senhor Presidente colocou o bloco em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **2. Homologação da Resolução ad referendum Consuni/Unilab nº 101, de 12 de janeiro de 2023, que reedita, com alterações, a Resolução Consuni/Unilab nº 91, de 18 de agosto de 2022, que regulamenta o processo de registro de diplomas digitais de cursos de graduação de instituições privadas não universitárias de ensino superior pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.019593/2022-88. Relatoria: Lucas Nunes da Luz.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que apresentou seu Parecer, o qual foi favorável à homologação da Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 101, de 12 de janeiro de 2023, que reedita, com alterações, a Resolução Consuni/Unilab nº 91, de 18 de agosto de 2022. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade questionou o disposto no artigo nono da Resolução, que dispõe que os fluxos e os procedimentos para a solicitação de registro de diploma digital serão estabelecidos por meio de Portaria da Reitoria, defendendo que nessa ação houvesse a chancela do Consuni, para evitar a individualidade. O Relator explicou que em seu Parecer deteve-se às alterações realizadas no artigo segundo da Resolução Consuni/Unilab nº 91, de 18 de agosto de 2022, conforme a instrução processual. A Conselheira Cláudia Ramos Carioca complementou que o normativo em discussão está em vigor e que qualquer alteração poderá ser solicitada mediante processo. A matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **3. Relatório de Gestão do Exercício 2022 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.003416/2023-61. Relatoria: José Weyne de Freitas Sousa.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que manifestou Parecer favorável à aprovação do Relatório de Gestão do Exercício 2022. O Conselheiro Thiago Moura de Araújo indagou sobre como é realizado o compartilhamento de moradia e se a ajuda de custo emergencial da Covid-19 foi suprimida de outra demanda ou se foi um aporte do orçamento. Quanto ao compartilhamento de moradia, a Conselheira Cláudia Ramos Carioca explicou que a seleção ocorre por meio de edital de compartilhamento de moradia, que o acolhedor recebe uma pessoa, e que é disponibilizado um valor ao acolhedor por um determinado período. Quanto ao orçamento do auxílio emergencial da Covid-19, o Senhor Presidente explicou que foi utilizado o recurso do Restaurante Universitário (RU), que estava fechado no período. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade: a) registrou que nem todos os diretores participaram do processo de prestação de contas; b) no item do Parecer relacionado à recomendação da descentralização dos pedidos de diárias e passagens junto às Unidades Acadêmicas, acrescentou a necessidade de descentralização dos recursos necessários; c) falou sobre a quantidade de reuniões dos Conselhos Superiores terem sido poucas no exercício de 2022; d) comentou sobre a distribuição do quantitativo de bolsas ofertadas no Edital Programa de Bolsas de Extensão, Arte e Cultura (PIBEAC), observando que as políticas afirmativas deveriam ser melhor implementadas na Instituição; e) falou sobre o quantitativo de

vagas para estudantes internacionais, ofertadas por país parceiro, sugerindo que as vagas remanescentes fossem ocupadas por estudantes de outros países participantes da seleção, que não os inicialmente ofertados, com o objetivo de aproveitar o processo seletivo; f) socializou a falta de exemplares na Biblioteca, que são necessários nos processos de reconhecimento dos cursos, e destacou a necessidade de aquisição dos materiais; g) destacou que a acessibilidade é outro ponto que entrará na avaliação dos cursos; h) pediu mais informações sobre o que está sendo feito no que se refere às políticas de pós-graduação; i) falou sobre a problemática da Resolução da carga horária docente, que precisa ser revista; e j) destacou a necessidade da atualização dos dados da Instituição, principalmente do "Unilab em Números". A Conselheira Cláudia Ramos Carioca elucidou que no processo seletivo de estudantes internacionais já é observada a questão do preenchimento das vagas pelos estudantes dos países parceiros participantes do processo seletivo. O Conselheiro Lucas Nunes da Luz observou que, embora a gestão tenha destinado ao Sistema de Bibliotecas da Unilab (Sibiuni) um orçamento para aquisição de livros, no relatório de compras do setor foi gasto um valor menor do que o previsto, ponderando que muitas vezes a unidade tem dificuldade de localizar os exemplares indicados nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs). O Conselheiro João Coêlho da Silva Neto informou ser avaliador do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que tem observado que os livros tem ficado "obsoletos" muito rapidamente e destacou a importância da disponibilização dos livros no formato virtual. A Conselheira Ana Paula Rabelo e Silva solicitou que as convocações fossem enviadas com mais antecedência, a fim de possibilitar que os Conselheiros tenham tempo hábil de lerem os documentos da sessão de forma mais atentamente. A Conselheira Maria Cristiane Martins de Souza corroborou com a questão do tempo para as convocações indicado pela Conselheira Ana Paula Rabelo e Silva, mas ponderou sobre a dificuldade na compilação das informações que compõem o Relatório de Gestão pelos diversos setores da Universidade, e destacou a importância de ter uma base de dados automatizada, que possa ser alimentada por período. O Senhor Presidente agradeceu as contribuições dos Conselheiros e informou que cinquenta e dois por cento do orçamento da Universidade é destinado à Assistência Estudantil, sendo, portanto, maior que o montante destinado ao custeio da Instituição; quanto aos cortes no orçamento, informou estar em diálogo com as lideranças governamentais, e no aguardo da recomposição do orçamento; quanto à destinação de recursos às unidades acadêmicas, falou da dificuldade da ação, dado o orçamento baixo da Universidade; quanto à construção do Relatório de Gestão, considerando que alguns Conselheiros solicitaram que houvessem informações mais detalhadas, apesar de informar que a unidade competente segue o modelo do Tribunal de Contas da União (TCU), solicitou que o Coordenador de Planejamento levasse as contribuições dos Conselheiros à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Proplan), avaliasse e depois apresentasse uma proposta para relatórios futuros; e quanto à biblioteca, informou que a Unidade recebeu investimento para aquisição de livros, que há deficiência de servidores e corroborou com a informação sobre a dificuldade na localização dos livros para compra. Após ampla manifestação, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada pela maioria dos presentes, registrando-se três abstenções. **4. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a Resolução nº 77/2022/Consuni, de 22 de junho de 2022, que aprova o Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde (CICS). Processo nº 23282.000187/2023-22. Relatoria: Susana Churka Blum.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora, que apresentou seu Parecer, o qual foi favorável à aprovação do pleito. Não havendo manifestação, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **5. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a Resolução nº 35/2018/Consuni, de 17 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.007219/2021-59. Relatoria: Jocélia Maria de Oliveira Melo.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora, que apresentou seu Parecer, o qual foi favorável à aprovação do pleito, sugerindo que o artigo quinto tenha o seguinte trecho no plural: "e pelas entidades representativas dos técnico-administrativos em educação da Unilab". A Conselheira Luma Nogueira de Andrade indagou se a matéria tinha sido discutida com os Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs). A Relatora informou que houve a discussão com a categoria. O Conselheiro Thiago Moura de Araújo perguntou a qual unidade à Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) irá se reportar e como será sua estrutura. A Conselheira Cláudia Ramos Carioca explicou que normativamente a CIS irá se reportar à Superintendência

de Gestão de Pessoas (SGP) e à Reitoria, e que o funcionamento se assemelhará ao da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). A Conselheira Ana Paula Rabelo e Silva questionou a sigla da Comissão e sugeriu que não fosse apenas "CIS". O Senhor Presidente explicou que trata-se da abreviação de parte do nome da Comissão. A Conselheira Cláudia Ramos Carioca complementou que a Comissão já existe, que está sendo feita à reedição do regimento, em observância ao decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e que a sigla foi escolhida pela categoria interessada. O Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **6. Processo nº 23282.007304/2021-17. Relatoria: José Weyne de Freitas Sousa. a) Proposta de Resolução que dispõe sobre a ratificação do Relatório Anual de Gestão da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisa (Fundação ASTEF) do ano 2021. b) Proposta de Resolução que dispõe sobre a aprovação do Relatório de Avaliação de Desempenho da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisa (Fundação ASTEF) do biênio 2021-2022. c) Proposta de Resolução que dispõe sobre a aprovação da renovação da autorização de apoio da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisa (Fundação ASTEF) junto ao Grupo de Trabalho Técnico (GAT) - MEC/MCTI.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros, indicou que para os itens a, b e c foi produzido um único Parecer e sugeriu que a matéria fosse apreciada em bloco. A seguir, passou a palavra ao Relator, que manifestou Parecer favorável à aprovação dos itens pautados. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade questionou a inexistência do Relatório Anual de Gestão da Fundação ASTEF relativo ao Exercício de 2022 nos autos e indagou se o Relator teve acesso ao documento; observou que o Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2021 apresenta dados gerais dos trabalhos realizados pela Fundação e indagou se o Relator teve acesso às informações específicas sobre o trabalho realizado em relação à Unilab, e destacou a importância dessas informações constarem nos autos. A Conselheira Cláudia Ramos Carioca explicou que as Fundações de Apoio tem o prazo de noventa dias no ano subsequente para apresentar o Relatório de Gestão referente ao ano anterior; informou que o que está sendo avaliado é a ratificação do Relatório Anual de Gestão da Fundação ASTEF relativo ao Exercício de 2021, a aprovação do Relatório de Avaliação do Desempenho da Fundação no biênio 2021-2022, que foi elaborado por uma comissão portariada para este fim, e a manutenção do vínculo da Fundação com a Unilab, que ocorre por meio da renovação de autorização de apoio. A Conselheira Ana Paula Rabelo e Silva indagou se seria adequado a matéria ser apreciada na próxima sessão do Consuni, a fim de que sejam avaliados os Relatórios de Gestão referente aos exercícios 2021 e 2022. A Conselheira Cláudia Ramos Carioca explicou que não haverá tempo hábil para apreciação da matéria em momento posterior, porque haverá perda de vínculo com a Instituição e assim, a Fundação ASTEF ficará impedida de executar projetos com a Unilab no exercício de 2023. O Senhor Presidente explicou a importância de manter o vínculo com a Fundação de Apoio para, caso precisem, ter a Instituição à disposição. O Conselheiro Lucas Nunes da Luz informou que no ano de 2022 a Fundação ASTEF executou o projeto "Programa de Residência Profissional Agrícola no âmbito do Projeto Inserção Profissional de Jovens Agrônomos(a)s na Agropecuária do Seminário Brasileiro"; e corroborou com a importância da manutenção do vínculo com as fundações credenciadas, para que haja concorrência na hora de pesquisar em qual Instituição executar determinado projeto. A Conselheira Cláudia Ramos Carioca acrescentou que no Relatório de Avaliação de Desempenho constam indicadores sobre o projeto executado pela Fundação, que foi assinado pelo gerente da Divisão de Acordos e Convênios Nacionais e Internacionais (DACNI). O Relator informou que o Relatório de Avaliação de Desempenho é pré-requisito para a renovação de autorização, o qual foi elaborado por uma comissão, presidida pelo gerente da DACNI. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade informou que não é contra a renovação de autorização, porém, observou a falta de transparência nas informações constantes no Relatório de Gestão, por ser apresentado dados de forma geral e não apresentar detalhes sobre os recursos utilizados no âmbito da Unilab, propondo que fossem solicitadas essas informações à Fundação ASTEF; e sugeriu que o processo fosse votado em momento posterior, quando houver todas as informações necessárias à apreciação do pleito. O Conselheiro Lucas Nunes da Luz explicou que, enquanto diretor de Instituto, recebe mensalmente as informações específicas de pagamentos efetuados com recursos do projeto. O Senhor Presidente explicou que, conforme os dados apresentados, a Fundação ASTEF tem idoneidade para executar os projetos, e que caso seja identificado algum problema futuro serão tomadas as devidas providências. Após ampla manifestação, o Senhor Presidente colocou o bloco em votação, o qual foi aprovado pela maioria dos presentes, registrando-se um voto contrário e duas abstenções. **7. Indicação da servidora Rafaele Oliveira Lima para ocupar o cargo de Titular da Corregedoria. Processo nº 23282.001763/2023-59. Relatoria: Thiago Moura de**

**Araújo.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que manifestou Parecer favorável à aprovação do pleito. O Relator destacou que nos regramentos que dispõem sobre a matéria há a possibilidade de realização de processo eleitoral para escolha do ocupante do cargo, o que possibilitará aos interessados se candidatarem à vaga. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade corroborou com a sugestão da escolha dos titulares dos órgãos de controle interno ocorrer por meio de processo eleitoral, dada a natureza do cargo de confiança, que poderá gerar conflito. O Senhor Presidente explicou que não se trata de ato discricionário, porque para que haja a indicação de titular da Corregedoria precisa haver anuência do Consuni e, posteriormente, há o encaminhamento da informação à Controladoria Geral da União (CGU), que também precisará manifestar anuência; e sobre o processo eleitoral, destacou a dificuldade de escolha de um representante com o perfil adequado e a dificuldade para suprir a demanda interna de pessoal. Após as manifestações, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **8. Proposta de Resolução que dispõe sobre a criação do Polo Associado Campus dos Malês / BA. Processo nº 23282.000298/2023-39. Relatoria: Antônio Carlos da Silva Barros.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que manifestou Parecer favorável à aprovação do pleito. A Conselheira Maria Cristiane Martins de Souza informou que com a aprovação do pleito poderão ofertar o curso de Licenciatura em Computação no Campus dos Malês na próxima oferta. O Conselheiro Lucas Nunes da Luz indagou se por ser um curso na modalidade a distância a oferta implicará em alguma estrutura física. O Relator explicou que na Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação (MEC), estabelece que precisará de alguns itens, os quais já foram verificados, e que são ambientes que a Universidade dispõe. Não havendo novas manifestações, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **9. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a Resolução Complementar Consuni nº 1, de 29 de julho de 2020, que aprova a criação e implantação do Núcleo de Línguas, na condição de órgão complementar do Instituto de Linguagens e Literaturas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, doravante designado apenas como Nucli. Processo nº 23282.006462/2021-50. Relatoria: Maria Cristiane Martins de Souza. A matéria requer aprovação qualificada: 2/3 - 15 votos favoráveis.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora, que apresentou seu Parecer, o qual foi favorável à aprovação do pleito. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade indagou se haverá alguma coordenação a ser designada, e indicou que existem professores que estão ocupando cargo, mas que não há Função Gratificada disponível. O Senhor Presidente explicou que o Nucli tem uma Função Gratificada (FG-1) disponível, que foi oriunda do antigo Idiomas Sem Fronteiras. O Conselheiro Lucas Nunes da Luz acrescentou que a Fazenda Experimental do Piroás também é um órgão complementar e tem uma Função Gratificada (FG-1). A Conselheira Cláudia Ramos Carioca explicou que não há Função Gratificada disponível para gestores de novas unidades, assim como dos novos cursos, que foram e que vierem a ser criadas, todavia, a gestão tem apresentado à demanda ao MEC. Não havendo novas manifestações, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade, registrando-se dezessete votos favoráveis. **10. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a Resolução Complementar nº 05/2019/Consuni, que dispõe sobre a criação e o Regulamento da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.014746/2021-10. Relatoria: Mírian Sumica Carneiro Reis. A matéria requer aprovação qualificada: 2/3 - 15 votos favoráveis.** O Senhor Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora ad hoc, Caterina Alessandra Rea, que apresentou o Parecer da Relatora, o qual foi favorável à aprovação do pleito. Não havendo manifestação, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade, registrando-se dezesseis votos favoráveis. **IV. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS.** a) O Conselho Lucas Nunes da Luz comunicou que no início de abril estará, juntamente com a professora Jaqueline Sgarbi Santos e a professora Daniela Queiroz Zuliani, em missão institucional em Guiné-Bissau, executando uma meta do Projeto de Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Consan) da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), na qual há a intenção de estreitar os laços com o Ministério da Agricultura e Floresta e com a Universidade Amílcar Cabral, e socializou que estão com alguns projetos envolvendo o país, dentre eles, a criação do primeiro curso de Agronomia de Guiné-Bissau; informou que o Projeto é financiado pela Consan/CPLP, que já foram feitas diversas missões em países africanos; destacou a relevância do Projeto para a internacionalização, o qual ofertou uma especialização que atendeu Angola, Moçambique, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe, e criou um

mestrado em agroecologia em parceria com a Universidade de São Tomé em Príncipe, no qual estão ministrando aulas; destacou a beleza do Projeto, informou que pretendem dar mais publicidade, e reforçou que a missão é financiada pelo Projeto Consan/CPLP e que há a cooperação interna da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (Prointer) na intermediação de acordos e demais ações que são necessárias. b) A Conselheira Luma Nogueira de Andrade: i) destacou a necessidade de melhorias no Campus das Auroras para ocupação dos espaços, principalmente no período noturno; ii) solicitou a modificação da Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 2, de 16 de julho de 2021, que define os critérios para a distribuição da carga horária de atividades desenvolvidas pelos integrantes da Carreira do Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), enfatizando que há a necessidade de apreciação da nova proposta apresentada; iii) quanto à Resolução nº 19/2015, de 06 de novembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Programa de Professor(a) Colaborador(a) Voluntário(a) (PPCV) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), sugeriu que houvesse uma regularização para que as horas excedentes dos docentes pudessem ser realizadas por meio da atividade voluntária; iv) falou sobre as dificuldades do Instituto de Humanidades (IH), destacando que há quase um ano estão sem Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) e reforçou a necessidade de reposição dos três servidores que foram removidos; v) informou conhecer que há a legislação que impede a concessão de transportes para os docentes participarem das bancas para seleção de docentes de professores substitutos, porém, solicitou que fosse revista a situação; vi) solicitou transparência nas informações sobre a distribuição dos códigos de vagas para os docentes; vii) solicitou a atualização da plataforma "Unilab em Números"; viii) informou que recebeu com surpresa a publicização do Edital Prograd/Reitoria nº 01/2023, de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o Processo Seletivo Interno de Mudança de Curso e Retorno (Reopção e Readmissão - Vagas Remanescentes) - 2022.2, indicando que o Bacharelado em Humanidades (BHU) é a entrada para que os estudantes ingressem nos cursos das terminalidades, porém, que no Edital há a possibilidade de qualquer discente da graduação, que tenha cursado o primeiro semestre, possa mudar para outros cursos, incluindo os das terminalidades, disse que essa ação não tinha sido dialogado com os colegiados dos cursos e nem com a Direção do Instituto de Humanidades (IH); e socializou que buscaram informações com a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e que receberam a informação de que será providenciado um aditivo ao referido Edital e reforçou o pedido de que a ação seja realizada. O Conselheiro Lucas Nunes da Luz indagou se ao ingressar na Universidade um estudante ingressante no BHU pode participar de Edital para ingressar em cursos das terminalidades e se esses são completos. A Conselheira Cláudia Ramos Carioca explicou que os PPCs dos cursos das terminalidades são completos, logo, há a possibilidade dos estudantes ingressarem de forma direta. O Conselheiro Marcos Vinicius Santos Dias Coelho informou que há o fluxograma das componentes curriculares que vincula o curso das terminalidades ao BHU, com isso, a entrada não pode ser direta. A Conselheira Cláudia Ramos Carioca indagou ao Conselheiro Marcos Vinicius Santos Dias Coelho o motivo de haver estudantes ativos que ingressaram no Curso de História de forma direta por meio de editais, o qual respondeu que tratava-se de ocupação de vagas ociosas. Diante disso, a Conselheira Cláudia Ramos Carioca, assim como o Senhor Presidente, explicaram que o Edital em discussão se refere à ocupação de vagas ociosas. O Senhor Presidente: i) informou que a discussão sobre a publicação dos editais foi realizada em 02 de fevereiro de 2023, durante reunião do Reitorado, na qual foi anunciada a necessidade de resolução de alguns problemas que a Universidade vem enfrentando, como: a diminuição na entrada dos estudantes, que afetou o orçamento da Instituição, reiterando que há uma preocupação de que no senso de 2022 continue esse decréscimo de discentes; e a transferência de mais de cento e cinquenta alunos para cursos ofertados em outra Instituição Federal de Ensino Superior, os quais, quando questionados pela Prointer sobre o motivo para a transferência, informaram que a Unilab não apresentava essa possibilidade de mudança interna de curso; e perguntados se permaneceriam na Instituição, caso a Unilab apresentasse essa opção, uma boa parte sinalizou que sim; ii) informou que a execução dos editais de mudança de curso constando vagas disponíveis para as terminalidades considera que na análise dos PPCs dos cursos há a integralização das cargas horárias; iii) destacou que o IH não enviou o estudo dos impactos causados para as terminalidades do BHU pela adequação ao tempo mínimo dos cursos de Bacharelado, com alteração de dois para três anos, solicitado em 23 de abril de 2019, conforme relatado no item quatro dos expedientes da ata da 55ª sessão extraordinária do Consuni, o que foi cobrado na ocasião; iv) informou que o baixo número de matrículas e de ingressantes em cada curso embasaram a tomada de decisão de solicitar à Prograd, no dia 02 de fevereiro de 2023, a publicação de

dois editais, sendo um de retorno e de mudança interna de cursos e o outro de ações afirmativas, e que deveriam ser empreendidos todos os esforços que fossem necessários à realização da demanda; v) informou que há problemas sendo tratados no âmbito do Itamaraty com relação à vinculação dos discentes que mudaram de Instituição; vi) que a decisão pela publicização dos editais foi tomada pensando na realidade administrativa da Instituição, dos discentes e ratificou que trata-se de vagas ociosas; vii) quanto ao edital das ações afirmativas, informou ser um ato de correção de injustiça, e que está em consonância com o normativo interno vigente. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade: i) solicitou acesso à pesquisa feita com os discentes; ii) informou que a Prograd não dialogou com as unidades interessadas, que a decisão tomada sem diálogo impacta no desenvolvimento do trabalho no Instituto, e solicitou a revogação do ato; iii) sobre o estudo dos impactos, informou que não teve conhecimento, porque foi demandado na gestão anterior; e iv) sobre as políticas afirmativas, cobrou melhoria no processo seletivo de forma específica. c) O Conselheiro Marcos Vinicius Santos Dias Coelho questionou sobre o tempo de antecedência para a convocação das sessões, pois foi informado da reunião na data anterior. O Senhor Presidente explicou que a convocação é encaminhada ao Conselheiro titular. A Conselheira Cláudia Ramos Carioca complementou que a convocação foi feita no dia quinze de março e que, regimentalmente, ela é encaminhada ao Conselheiro titular, que deverá acionar o suplente, no caso de não conseguir participar da sessão. d) A Conselheira Caterina Alessandra Rea socializou que em reunião realizada na manhã daquele dia foi discutido o Edital Prograd/Reitoria nº 01/2023, de 16 de março de 2023, e que o entendimento é que o documento apresenta conflito com a norma estabelecida no PPC do curso de Bacharelado em Humanidades, quanto à forma de ingresso nas terminalidades. e) O Conselheiro João Coêlho da Silva Neto transmitiu a comunicação do Conselheiro José Weyne de Freitas Sousa, que precisou ausentar-se, a saber: informou que no dia três de abril, às nove horas, haverá uma palestra com a presença do Presidente do Conselho Regional de Administração (CRA) e do Presidente do Conselho Federal de Administração (CFA), e convidou o Reitor para estar presente no evento; informou que dentre os objetivos do evento estão a disposição de tentar instalar o escritório de projetos; e o tratamento de demanda relacionada à dificuldade apresentada por alguns egressos do curso de Administração Pública, que informaram que a formação não está sendo aceita para ingresso em concurso para o cargo de Administrador, enfatizando a gravidade da situação. f) O Conselheiro Jorge Fernando Lodna: i) informou ser sua última reunião como representante discente e agradeceu o espaço; ii) parabenizou à Reitoria e à Prograd pelo edital de mudança de curso, o qual foi recebido com muita satisfação pelos estudantes internacionais, informando que um dos motivos de saída da Unilab é a falta de espaço dentro da Instituição, e registrou que o Edital lançado ofertou vagas para estudantes que irão ingressar diretamente nos cursos das terminalidades, sem precisar cursar o BHU, para que não hajam implicações posteriores; iii) indagou sobre o andamento do processo com o Governo do Estado do Ceará, que solicita a abertura de um retorno em frente ao Campus das Auroras, a fim de melhorar o deslocamento dos estudantes que residem em Acarape; iv) solicitou informações sobre o andamento do processo de urbanização do Campus dos Palmares; e v) registrou a dificuldade dos estudantes internacionais de conseguirem utilizar os espaços para esporte e lazer das prefeituras de Redenção e de Acarape, e solicitou que haja uma negociação, apesar de entender ser uma situação externa à Unilab. Quanto à negociação com as prefeituras, o Conselheiro João Coêlho da Silva Neto disse poder ajudar. g) A Conselheira Ana Paula Rabelo e Silva: i) corroborou que há um processo de evasão na Unilab, o qual também é vivenciado pelas demais Universidades no período pós-pandemia; indagou sobre qual o projeto de desenvolvimento da Unilab e como o BHU está inserido nele, e observou que nos editais que visem o preenchimento das vagas ociosas seja mantido o BHU, dentro da perspectiva existente, como um projeto diferenciado dentro das Instituições Brasileiras; ii) reiterou que as cidades onde a Unilab está inserida não acolhem os estudantes, dadas as limitações de cultura, esporte e lazer; iii) corroborou que há problemas relacionados ao transporte; iv) falou sobre os problemas estruturais que precisam ser resolvidos no Campus das Auroras, para que as aulas passem a ser ministradas no local; e solicitou que haja a identificação dos problemas, para que haja um plano para solucioná-los. **V. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O Senhor Presidente informou que: i) o Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura (Proadi), Jonh Wesley Lopes da Silva, se reuniu com a Superintendência de Obras Públicas (SOP) no decorrer da semana e foi conversado sobre o retorno e a iluminação da via em frente ao Campus das Auroras, bem como foi solicitada agenda com o Governador do Estado do Ceará para tratar da questão; ii) a urbanização do Campus dos Palmares está prevista para terminar até julho; iii) sobre os espaços públicos, reconheceu que há essa dificuldade com a Prefeitura de Acarape; e iv) quanto ao Campus das



Auroras, informou que o espaço é utilizado desde 2017, que há providências que precisam ser tomadas que são de responsabilidade do município, porém, que há uma parceria na busca por solucionar o problema. **VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, o Senhor Presidente, agradeceu os presentes e encerrou a sessão às dezessete horas e trinta e quatro minutos. Para constar, eu, Maria Aparecida Martins Firmino, Secretária Executiva do Conselho Universitário, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 17/04/2023, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/06/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ACOSTA LEYVA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/06/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 21/06/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILAS PRIMOLA GOMES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/06/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE ARAUJO SILVA FILHO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 21/06/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/06/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONALISA VALENTE FERREIRA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/06/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LEIDIANE TAVARES FREITAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/06/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/06/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/06/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/06/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/06/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLA SILVA JOVENTINO MELO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/06/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **NADIA DIAS COELHO DE FIGUEIREDO, TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM**, em 21/06/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CATERINA ALESSANDRA REA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/06/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA MARTINS FIRMINO, CHEFE DO SERVIÇO DE SECRETARIA**, em 22/06/2023, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, SUBSTITUTO(A)**, em 22/06/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0665143** e o código CRC **3F9C1DE6**.

---